3. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital não tomará posse do cargo.

4. As inscrições efetuadas em desacordo com as disposições deste Edital serão indeferidas.

5. As inscrições ficarão abertas de 28 de setembro a 09 de outubro de 2009, devendo ser efetuadas pessoalmente no Paço Municipal, na Rua das Nações Unidas, 400 - Mirandópolis (Paço Municipal).

5.1. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição pelo correio, fac-símile, depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de 28 de setembro a 09 de outubro de 2009, ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

5.2. Caso o interessado opte por mais de uma inscrição deverá recolher o valor correspondente ao cargo pretendido.

5.2.1. O Candidato poderá se inscrever para até 02 (dois) cargos, no entanto deverá verificar a compatibilidade entre os horários das provas.

6. O pagamento da importância correspondente à taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque.

6.1. A inscrição feita com cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.

6.2. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovado a sua efetivação dentro do período de inscrição.

6.3. Não haverá devolução, parcial, integral ou mesmo que efetuada a maior, da importância paga.

7. Para inscrever-se, o candidato deverá:

7.1. dirigir ao Paço Municipal de Mirandópolis, durante o período de inscrição de 28 de setembro a 09 de outubro de 2009.

a) ler o Edital na íntegra e preencher a ficha de inscrição;

b) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com a tabela do item 9, deste Capítulo no ato da inscrição, ou até o dia 09 de outubro de 2009.

7.2. O candidato deverá efetuar sua inscrição no Paço Municipal de Mirandópolis, levando o documento de identidade e o CPF, onde estarão disponíveis a ficha de inscrição e os comprovantes para pagamento do valor da taxa de inscrição, fornecidos GRATUITAMENTE.

7.3. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da inscrição.

7.4. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas, na ficha e no requerimento de inscrição, independentemente do tipo de inscrição efetuada.

8. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas nos sites www.apiceconcursos.com.br e www.mirandopolis.sp.gov.br e de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00 horas, na ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS, pelo telefone (0xx18) 3621-9114/3621-9115.

8.2. No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e a apresentação do documento de identidade original do procurador.

8.2.1. Deverá ser entregue uma procuração (original) por candidato e esta ficará retida.

8.2.2. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, até o dia 09 de outubro de 2009, encaminhar, por Sedex à ÁPICE CONCURSOS PUBLICOS LTDA - Ref.: Concurso Público Prefeitura de Mirandópolis - Rua Aquidaban, 37 - CEP 16.010-110 - Vila Mendonça - Araçatuba/SP, solicitação com a sua qualificação completa e detalhamento dos recursos necessários.

III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Mirandópolis, uma única vez e por igual período.

4. Caberá ao Prefeito Municipal de Mirandópolis a homologação dos resultados deste Concurso.

5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato observar o disposto no item 10 deste Capítulo.

6. As informações sobre o presente Concurso, durante o processo, serão prestadas pela ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS, pelo telefone (0xx18) 3621-9114/3621-9115, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00 horas, ou obtidas na internet, no site www.apiceconcursos.com.br, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração de Mirandópolis, através da Divisão de Recursos Humanos.

7. A Prefeitura Municipal de Mirandópolis e a Ápice Concursos Públicos Ltda se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos para comparecimento em quaisquer das provas deste Concurso.

8. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes a este Concurso Público serão comunicados e/ou publicados na Imprensa Oficial ou Jornal local e extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.mirandopolis.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato.

9. A legislação com entrada em vigor após a publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação das provas neste Concurso.

10. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Mirandópolis/SP, 23 de setembro de 2009.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES - Prefeito Municipal

AFONSO CARLOS ZUIN - SANDRA MARIA MOLINA MARTINS SANCHES - JOSÉ LUIZ DE SOUZA

Comissão do Concurso Público

(A debitar) (24)

MIRANTE DO PARANAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

EDITAL DE LEILÃO Nº 0 0 2 /2 0 0 9

OBJETO: Licitação na Modalidade LEILÃO, destinado a alienação de, equipamentos, semoventes, veículos e ferro velho - ENCERRAMENTO: 13 de Outubro de 2009 - HORÁRIO: 10:00 horas - LOCAL: Almoxarifado da prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, sito à Rua Pitágoras Marinelli, nº 417. O Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal, (fone) 0XX18 - 3991-9191, conforme abaixo especificado:

01 - VW/KOMBI STANDART - Placa CPV-8136 - Ano de Fabricação: 1989 - Valor avaliado: R$ 500,00 (Quinhentos Reais);

02 - GM/KADETT IPANEMA - Placa BVZ-8463 - Ano de Fabricação: 1997 - Valor avaliado: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais);

03 - TRATOR MASSEY FERGURSON 275 - Placa Prefixo 0073 - Ano de Fabricação: 1978 - Valor avaliado: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais);

04 - FREEZER - Cor: Marrom - Marca: Inorci - Valor avaliado: R$ 50,00 (Cinqüenta Reais);

05 - MAQUINA ERGOMÉTRICA (BICICLETA) - Marca: Bionix BCV-2.0 - Valor avaliado: R$ 70,00 (Setenta Reais);

06 - FOGÃO C/ 04 BOCAS - Cor: Branca - Marca: Tropical "auto-limpante" - CONDIÇÕES: Mal estado de conservação - Valor avaliado: R$ 30,00 (Trinta Reais);

07 - GELADEIRA - Cor: Branca - Marca: Brastemp - CONDIÇÕES: Mal estado de conservação - Valor avaliado: R$ 250,00 (Duzentos e Cinqüenta Reais);

08 - FOGÃO C/ 06 BOCAS - Cor: Amarela - Marca: Brastemp - CONDIÇÕES: Mal estado de conservação - Valor avaliado: R$ 50,00 (Cinqüenta Reais);

09 - 02 (DUAS) VACAS LEITEIRAS (SEMOLVENTE) - Marca: AP - Raça: Girolanda - Valor avaliado: R$ 500,00 (Quinhentos Reais), cada vaca;

10 - FERRO VELHO POR KILO - Lance mínimo R$ 0,13.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA - Prefeito Municipal

(A debitar) (24)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 035/2009

OBJETO: Aquisição de Materiais que serão utilizados na Construção de 110 (cento e dez) Unidades Habitacionais - MIRANTE DO PARANAPANEMA - C - LOCAL: Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema com sede a Rua Getulio Vargas, nº 721 - DATA DA REALIZAÇÃO: 06 de Outubro de 2009 - HORÁRIO: 08:30 horas. O Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal, fone (18) 3991-9191 - horário de expediente.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA - Prefeito Municipal

(A debitar) (24)

MIRASSOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

01 . Contrato n.º 231/2009

Objeto: Locação de Imóvel urbano sito à Rua Campos Sales nº 2453, Centro, Mirassol/SP, objeto da matrícula nº 3.488, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol, destinado abrigar e a possibilitar o funcionamento da sede da Casa Lar"

Contratado(a): Anivaldo Cardoso Silva

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Data:18.09.2009– Prazo: 12 meses. – Valor Total Mensal R$800,00

Ratificação de Ato Administrativo de Dispensa de Licitação

Eu, Prof Dr. José Ricci Junior, Prefeito do Município de Mirassol, Estado de São Paulo; considerando o interesse desta Municipalidade e acerca da necessidade em locar um imóvel devidamente adequado para sediar a "Casa Lar"; considerando que a Municipalidade não dispõe de tal imóvel em seu patrimônio que atenda tais exigências, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, com Dispensa de Processo Licitatório, do Contrato Nº231/2009.

Mirassol, 22 de setembro de 2.009..

(A debitar) (24)

MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Portaria nº 1.851, de 8 de setembro de 2009, dispensando, a pedido, a partir de 4 de setembro de 2009, a servidora FERNANDA MARÇULI SALOMÃO - RGF nº 13.280, contratada para exercer o emprego público de Médica Plantonista–12h, Padrão "F-12-B", lotada no Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria nº 1.854, de 9 de setembro de 2009, dispensando, a pedido, a partir de 9 de setembro de 2009, a servidora ANGELA SALLES ALVES SILVA - RGF nº 13.029, contratada para exercer o emprego público de Professora "I" de Ensino Fundamental–25h, Padrão "F-10-B", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria nº 1.855, de 9 de setembro de 2009, dispensando, a pedido, a partir de 8 de setembro de 2009, a servidora VILMA RAMOS TERRA - RGF nº 12.950, contratada para exercer o emprego público de Auxiliar de Enfermagem, Padrão "F-12", lotada no Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria nº 1.856, de 9 de setembro de 2.009, nomeando, a partir desta data, nos termos do Inciso II, Artigo 37, Capítulo VII, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, combinado com os Artigos 16, Inciso I e 19, da Lei Municipal nº 2.000, de 27 de abril de 1971, de acordo com a classificação em Concurso Público, para exercer em estágio probatório o cargo de Professora "I" de Ensino Fundamental–25h semanais, Padrão "E-10-B", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, a Senhora: ANGELA SALLES ALVES SILVA, R. G. nº 25.670.051-5.

Portaria nº 1.874, de 14 de setembro de 2.009, admitindo, de acordo com a classificação em concurso público, nos termos do inciso II, artigo 37, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para exercer sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., o emprego público de Dentista–20h, Padrão "F-19-A", lotada no Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, a Senhora: ANGELA CHRISTINE CALDAS RODRIGUES, R. G. nº 16.844.207.

Portaria nº 1.875, de 14 de setembro de 2.009, admitindo, de acordo com a classificação em concurso público, nos termos do inciso II, artigo 37, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para exercer sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., o emprego público de Auxiliar de Controle de Vetores, Padrão "F-1", lotado no Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, o Senhor: ALEX SANDRO DOS SANTOS, R. G. nº 34.818.200-4.

Portaria nº 1.876, de 14 de setembro de 2.009, admitindo, de acordo com a classificação em concurso público, nos termos do inciso II, artigo 37, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para exercer sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., o emprego público de Motorista, Padrão "F-8", lotado no Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, o Senhor: CARLOS CARVALHO MACHADO, R. G. nº 16.915.712-X.

(A debitar) (24)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - SEMAE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001-2/2009 PROCESSO N.º 203.390/09

A Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público para conhecimento dos interessados que o edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001-2/09 - Processo nº 203.390/09, tipo TÉCNICA e PREÇO, que trata da EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO e IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PARA REORDENAMENTO DAS ROTAS DE LEITURA, NOVOS CICLOS DE FATURAMENTO e SISTEMA PARA GESTÃO DAS ROTAS, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, sofreu alterações quanto ao acréscimo dos subitens: 12.7.9 e 14.1.2.1.

A entrega dos envelopes fica prorrogada para o dia 05 de novembro de 2009, às 14h30min. e a abertura para a mesma data às 15h00.

O edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 11h00 e das 13h30min. às 15h30min. na Rua Otto Unger, nº 450 - Centro - Mogi das Cruzes - SP., e as empresas que já retiraram o edital, poderão requerer o retificado, sem quaisquer ônus.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (11) 4796-9090 ou (11) 4798-5114.

Ficam ratificados todos os outros itens do referido Edital.

Mogi das Cruzes, 23 de setembro de 2009.

DR. RUBENS DE OLIVEIRA - Presidente da CEL

(A debitar) (24)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - SEMAE

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação para a compra direta, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, com a empresa: TOTALCAD COMÉRCIO e SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA., para a aquisição de 05 (cinco) softwares CAD para desenho ZwCAD - PROFESSIONAL 2009.

Mogi das Cruzes, em 23 de setembro de 2009.

EDILSON MOTA DE OLIVEIRA - Diretor Geral

(A debitar) (24)

MOGI MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 004/2009.

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa de engenharia especializada em montagens hidráulicas e serralheria, para realização de serviços de instalações hidráulicas internas e cobertura metálica do reservatório elevado do loteamento Residencial do Bosque, conforme Edital n. 042/2009. O Presidente e Diretores do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim tornam público que, para os fins e efeitos legais, HOMOLOGAM todos os atos praticados no presente processo licitatório e ADJUDICAM o objeto em nome da empresa Montal Montagem e Manutenção Industrial Ltda.

Mogi Mirim, 23 de setembro de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 005/2009 – EDITAL N. 047/2009

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de coletor tronco de esgoto, para realização de parte do coletor tronco do córrego Bela Vista, constante no edital n. 047/2009. DATA LIMITE PARA AGENDAMENTO DE VISITA TÉCNICA: 16/10/2009. DATA LIMITE PARA DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: 26/10/2009. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 27 de outubro de 2009 até 14 horas e 55 minutos, com abertura às 15 horas. O edital estará disponível aos interessados através a partir de 25/09/2009 através do site: www.saaemogi.com.br, sem custos, a partir de 23/10/2007. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na sede do SAAE de Mogi Mirim, situado à Rua Dr. Arthur Candido de Almeida, 114, Centro, Mogi Mirim/SP ou pelo telefone (19) 3805 9918, fax (19) 3862 4489, falar com Larissa, e-mail: licitacoes@saaemogi.com.br, ou ainda pelo site: www.saaemogi.com.br. Mogi Mirim, 23 de setembro de 2009. Presidente da CPL. .Presidente e Diretores do SAAE.

(A debitar) (24)

MONTE ALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 079/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SAF/SL Nº 125/2009 CONTRATADO: CGR Guatapará - Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda VALOR: R$ 272.160,00 ASSINATURA: 05/09/2009 OBJETO: contrato emergencial para operação de transbordo, transporte e destinação final dos resíduos sólidos residenciais e comerciais VIGÊNCIA: 04/12/2009 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 031/2009

CONTRATO Nº 080/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto CONTRATADO: A.A.M.A. - Associação de Árbitros de Monte Alto VALOR: R$ 7.940,00 ASSINATURA: 10/09/2009 OBJETO: prestação de serviços de arbitragem VIGÊNCIA: 13/09/2009 à 12/12/2009

CONTRATO Nº 081/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SAF/SL Nº 115/2009 CONTRATADO: WCC Engenharia Ltda VALOR: R$ 103.700,30 ASSINATURA: 17/09/2009 OBJETO: execução de obras de ampliações das unidades básicas de saúde: Ubs Dr. José Victorio Rodrigues, Jd. Canãa, Ubs Ana Maria Nacarato, Distrito de Aparecida e Ubs João Thiago de Camargo, Jardim Alvorada VIGÊNCIA: 16/12/2009 MODALIDADE: Convite nº 018/2009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇOES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇOES

Processo: SAF/SL nº 120/2009.

Assunto: compra de um rolo compactador usado, liso, vibratório para asfalto.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados no CONVITE nº 020/2009, que após análise detalhada da proposta recebida, assim como do laudo de avaliação do bem ofertado, emitido pela Comissão Específica, nomeada pela Portaria nº 5.183, de 25 de agosto de 2009, Resolveu:

Classificar a proposta da empresa Comovel Comercial Montealtense de Veículos Ltda, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente,

Eleger vencedora, a proposta da empresa Comovel Comercial Montealtense de Veículos Ltda, no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

(A debitar) (24)

MONTE MOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Pregão Presencial nº.009/2009

A Prefeitura de Monte Mor, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de um trator agrícola. Os envelopes propostas e habilitação serão recebidos no dia 08/10/2009, até às 09:00 hrs, no Salão Nobre do Paço Municipal sito à Rua Francisco Glicério, 399, Centro. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado através de recolhimento de taxa no valor de R$-7,00, no horário das 14:00 às 16:30hs ou gratuitamente no site www.montemor.sp.gov.br-Secretarias-Finanças-Licitações e Editais 2009-Pregão Presencial. Informações pelo fone:19-3879-9005.

Prefeitura Municipal de Monte Mor - SP, em 22 de Setembro de 2.009.

Rodrigo Maia Santos-Prefeito / Claudemir Zambonini-Pregoeiro

(A debitar) (24)

MORRO AGUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Aviso de Edital

Pregão Presencial nº 048/2009

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição materiais de limpeza em geral. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Condições de Entrega: Parcelado de acordo com as necessidades do Município. Entrega das Amostras e Envelopes Proposta e Habilitação: até as 9h do dia 08/10/2009, na Sede da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, localizada na Praça Martinico Prado, nº 1626 - Centro -Morro Agudo. Credenciamento: as 9h do dia 15/10/2009. Início da Sessão: as 9h10m do dia 15/10/2009. Local da Sessão: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, localizada na Praça Martinico Prado, 1626, Morro Agudo-SP. Aquisição do edital: Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Praça Martinico Prado, 1626, Centro - Setor de Licitação e Despesa. Informações: Através do telefone: 0 xx 16 3851-1400 - Fax: 0 xx 16 3851-1166 ou através do e-mail: compras@morroagudo.sp.gov.br. Morro Agudo-SP, 23 de setembro de 2009.

Pregão Presencial nº 049/2009

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem, para o setor de saúde desta municipalidade. Entrega das amostras e dos Envelopes Proposta e Habilitação: até as 12h00m do dia 08/10/2009, na Prefeitura Municipal de Morro Agudo, localizada na Praça Martinico Prado, 1626 - Centro. Credenciamento: Dia 19/10/2009 - as 09h00m. Início da sessão: Dia 19/10/2009 - as 09h05m. Local da audiência: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, localizada na Praça Martinico Prado, 1626, Morro Agudo-SP. Aquisição do edital: Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Praça Martinico Prado, 1626, Centro - Morro Agudo-SP - Setor de Licitação e Despesa. Informações: Através do telefone: 0 xx 16 3851-1400 - Fax: 0 xx 16 3851-1166 ou através do e-mail: licitação@morroagudo.sp.gov.br. Morro Agudo-SP, 23 de setembro de 2009.

Pregão Presencial nº 050/2009

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde. Vigência 06 (seis) meses, prorrogável de acordo com o artigo 57 da Lei nº8.666/93. Condições de Entrega: Parcelada ou total, de acordo com as necessidades do Município. Entrega dos Envelopes: Proposta e Habilitação Até as 08h30min do dia 20/10/2009, na Sede da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, localizada na Praça Martinico Prado, nº 1626 - Centro -Morro Agudo. Credenciamento: as 08h35m do dia 20/10/2009. Início da Sessão: as 08h45m do dia 20/10/2009. Local da Sessão: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, localizada na Praça Martinico Prado, 1626, Morro Agudo-SP. Aquisição do edital: Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Praça Martinico Prado, 1626, Centro - Morro Agudo-SP - Setor de Licitação e Despesa. Informações: Através do telefone: 0 xx 16 3851-1400 - Fax: 0 xx 16 3851-1166 ou através do e-mail: licitação@morroagudo.sp.gov.br. Morro Agudo-SP, 23 de setembro de 2009.

(A debitar) (24)

NARANDIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Secretaria da Administração - LEILÃO N.º 002/2009

Realizar-se-á às 14:00 horas do dia 13/10/2009 no hall de entrada do Paço Municipal hasta pública para a venda pelo maior lance dos seguintes bens públicos, no estado em que se encontram: a) V/W GOL 1.0 POWER, á gasolina, cor prata, ano de fabricação/modelo 2002/2002, placa CDZ 8989, no estado em que se encontra. AVALIADO EM R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais); b) ONIBUS MERCEDES BENZ,1318, ano de fabricação/modelo 1992/1992, quarenta e cinco lugares, motor 0366 turbinado, placa JJZ 8570, no estado em que se encontra. AVALIADO EM R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). O Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal de 2.ª a 6.ª feira, em horário comercial, na Sala do Setor de Licitações ou pelo telefone (18)3992-9095/3992-9090. ENIO MAGRO - Prefeito Municipal. Narandiba, 21 de Setembro de 2009.

(A debitar) (24)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Secretaria da Administração - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2009

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, sito à Av. Marechal Rondon, 491, o Pregão Presencial n.º 005/2009, o qual será regido pela Lei Federal 10.520, pelo Decreto Municipal 012/2008, e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, destinada a Aquisição de 01 (uma) Plantadora Adubadora e de 01 (um) Arado Subsolador. A abertura dos envelopes será dia 06/10/2009, às 14:00 horas, e o Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal de 2.ª a 6.ª feira, em horário comercial, na Sala do Setor de Licitações ou pelo telefone (XX) 3992-9095 ou 3992-9090. ENIO MAGRO - Prefeito Municipal. Narandiba, 22 de Setembro de 2009.

(A debitar) (24)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Secretaria da Administração - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2009

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, sito à Av. Marechal Rondon, 491, a TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2009, o qual será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, destinada a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e sem fornecimento de materiais, para conclusão do Empreendimento CONJUNTO HABITACIONAL NARANDIBA "C", TOTALIZANDO 57 CASAS, no município de NARANDIBA. - São Paulo. A abertura dos envelopes será dia 15/10/2009, às 14:00 horas. A Prefeitura cobrará pelo forne-